



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	Cotação Prévia nº 001/2020 - HPP
RESPONSÁVEL	Nívia Hanthorne Nita
DATA	16/03/2020
TIPO	Cotação Prévia – Menor Preço

OBJETO AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) SUPORTES DE SORO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020 às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos, na sala de reuniões do Setor de Compras do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, objetivando a análise de propostas para a aquisição de 28 (vinte e oito) suportes de soro, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus anexos. Apresentaram proposta as empresas a seguir relacionadas:

1. DA ANÁLISE DE PROPOSTA E JULGAMENTO DO ITEM I – SUPORTES DE SORO

1.1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Apresentaram proposta tempestivamente as empresas abaixo relacionadas:

a) **CONKAST MOVÉIS HOSPITALARES LTDA.** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.890/0001-83, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, totalizando a importância de **R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)**.

b) **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.805.263/0001-28, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 180,00 (cento e oitenta mil)**, totalizando a importância de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.

c) **MEDEFE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, totalizando a importância de **R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)**.

d) **DELICIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.787.332/0001-86, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)**, totalizando a importância de **R\$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais)**.

e) **CIRURGICA PARMA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.534/0001-29, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)**, totalizando a importância de **R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.





f) **PRIMEIRA OPÇÃO EIRELI.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.337.903/0001-29, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando a importância de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

1.2. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CONKAST MÓVEIS HOSPITALARES LTDA:

Embora a empresa **CONKAST MOVÉIS HOSPITALARES LTDA.** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.890/0001-83, tenha apresentado a menor proposta para o item I – Suportes de Soro, em análise técnica verificou que produto não atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital), sendo sua base muito leve, acarretando sua instabilidade, não suportando bombas de infusão, ocasionando o tombamento do item. Diante deste fato a empresa **CONKAST MOVÉIS HOSPITALARES LTDA** **fora desabilitada tecnicamente por não atender o descritivo técnico em sua integralidade.**

1.3. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA:

Embora a empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.805.263/0001-28, tenha apresentado a segunda menor proposta para o item I – Suportes de Soro, em análise técnica verificou que produto não atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital), pois a base possui 4 (quatro) rodízios e não 5 (cinco) conforme elucida o descritivo técnico. Diante deste fato a empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** **fora desabilitada tecnicamente por não atender o descritivo técnico em sua integralidade.**

1.4. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES:

Embora a empresa **MEDEFE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, tenha apresentado a segunda menor proposta para o item I – Suportes de Soro, em análise técnica verificou que produto não atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital), pois o sistema de regulagem de altura difere do solicitado no descritivo. Diante deste fato a empresa **MEDEFE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** **fora desabilitada tecnicamente por não atender o descritivo técnico em sua integralidade.**

1.5. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA:

Embora a empresa **DELICIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.787.332/0001-86, tenha apresentado a segunda menor proposta para o item I – Suportes de Soro, em análise técnica verificou que produto não atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital), pois a base do suporte possui 4 (quatro) rodízios e não 5 (cinco) conforme elucida o descritivo técnico, acarretando na instabilidade do item. Ademais, o sistema de regulagem não foi informado na proposta. Diante deste fato a empresa **DELICIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** **fora desabilitada tecnicamente por não atender o descritivo técnico em sua integralidade.**

1.6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CIRÚRGICA PARMA

A empresa **CIRURGICA PARMA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.534/0001-29 apresentou o menor valor de proposta, a qual atendeu o descritivo técnico em





sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

1.7. DO JULGAMENTO


Neste sentido a empresa **CIRURGICA PARMA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.534/0001-29 logrou vencedora por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM I – Suportes de Soro** no valor total de **R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.

2. DA HOMOLOGAÇÃO:

Na sequência o presente processo será encaminhado ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Dispensa de Licitação.

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Nívia Hanthorne Nita, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão.

Curitiba, 16 de março de 2020 às 11:12.


NÍVIA HANTHORNE NITA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


SANDY MILCK
EQUIPE DE APOIO

